

### CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, DE MINAS E GEOLOGIA – CEECMG 2022 PLANO DE FISCALIZAÇÃO

### **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

O Plano de Fiscalização orienta e estabelece critérios para a fiscalização do exercício profissional, definindo as atividades da modalidade de Civil, de Minas e Geologia, e as metas de interesse, com destaque às ações prioritárias de fiscalização da Câmara e à importância do cumprimento do Plano de Fiscalização.

Cabe à Câmara Especializada de Engenharia Civil, de Minas e Geologia, em conformidade com o previsto no artigo 45 e, em especial, na alínea "e" do artigo 46, da Lei nº 5194/66 e do artigo 60, incisos I e II do Regimento do Crea-DF, destacando-se a sua competência em normatizar, elaborar e supervisionar o plano de fiscalização no âmbito da sua atuação. Neste sentido, elaboramos o Plano de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Civil, de Minas e Geologia referente ao exercício de 2022.

#### **OBJETIVOS**

- Assegurar que as atividades privativas de profissões afetas à Câmara Especializada de Engenharia Civil, de Minas e Geologia sejam executadas por empresas e profissionais habilitados;
- Fiscalizar obras e serviços, de forma a impedir que leigos exerçam atividades privativas de profissionais fiscalizados pelo Sistema CONFEA/CREA;
- Fiscalizar o exercício profissional no âmbito das Instituições Públicas;
- Fiscalizar de forma programada, em caráter preventivo e orientativo, em detrimento do punitivo;
- Estabelecer normas e estratégias de ação para a fiscalização.

## **AÇÕES PRIORITÁRIAS**



- Estabelecer segmentos prioritários para a fiscalização e aperfeiçoar os procedimentos, tais como: 1) Assentamentos Irregulares; 2) Instituições de Ensino;
- Divulgar os resultados obtidos na fiscalização para a Presidência, semestralmente.

## SEGMENTOS DE FISCALIZAÇÃO RELEVANTES

- Considerando todas as modalidades da área de Engenharia Civil, de Minas e Geologia e a distribuição geográfica das atividades econômicas.

ITEM	MODALIDADE	O QUE FISCALIZAR	ONDE FISCALIZAR	COMO FISCALIZAR	CRONOGRAMA
1	С	Cervejarias/Padarias e outras indústrias	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
2	С	Barragens	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
3	С	Pequenas Centrais Elétricas (PCHs)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
4	С	Empresas públicas ou privadas, estatais, paraestatais, de economia mista e autarquias	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
5	С	Órgãos Públicos (Acordo de Cooperação)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
6	С	Tribunais (Acordo de Cooperação)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
7	С	Instituição de ensino com pesquisa	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
8	С	Exploração mineral: - requerimento para outorga de captação de água subterrânea; - captação de águas subterrâneas; - água mineral; - pesquisa,	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	



ITEM	MODALIDADE	O QUE FISCALIZAR	ONDE FISCALIZAR	COMO FISCALIZAR	CRONOGRAMA
		lavra e beneficiamento de bens minerais; - sondagens; - emprego de explosivos; - laudo geológico; - atividades técnicas relacionadas ao meio ambiente; - parecer técnico			
9	С	Junta comercial e cartórios de registro de pessoa jurídica	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
10	С	Empresas de projetos, prestadoras de serviços de geotecnia e construtoras	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
11	С	Empresas de consultoria e planejamento	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
12	С	Usinas hidrelétricas e termoelétricas e obras industrias	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
13	С	Obras de infraestrutura e projetos lineares	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
14	С	Mineradoras, siderúrgicas, metalúrgicas e empresas de exploração de recursos naturais	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
15	С	Foros e cartórios de registro de imóveis	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
16	С	Licitações de serviços, projetos e obras	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
17	С	Empresa de venda e locação de equipamentos topográficos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
18	С	Retificação de equipamentos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
19	С	Regiões Administrativas	Todo o Distrito Federal	Metodologia	



ITEM	MODALIDADE	O QUE FISCALIZAR	ONDE FISCALIZAR	COMO FISCALIZAR	CRONOGRAMA
				CONFEA	
20	С	Parcelamento do solo	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
21	С	Levantamentos topográficos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
22	С	Astronomia de posição ou astronomia de campo	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
23	С	Levantamentos geodésicos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
24	С	Georreferenciamento geodésico através de GNSS	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
25	С	Levantamentos batimétricos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
26	С	Mensuração e levantamentos para engenharia	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
27	С	Levantamento através de laser scanneing 3D terrestre	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
28	С	Rodovias, ferrovias e metrovias	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
29	С	Arruamentos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
30	С	Locação de sistemas de saneamento, rede de adutora e distribuição de abastecimento águas, rede de coleta de esgotos	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
31	С	Sensoriamento remoto, ou detecção remota ou	Todo o Distrito Federal	Metodologia	



ITEM	MODALIDADE	O QUE FISCALIZAR	ONDE FISCALIZAR	COMO FISCALIZAR	CRONOGRAMA
		tele-detecção		CONFEA	
32	С	Levantamento aerofotogramétrico	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
33	С	Perfilamento a laser scanner ou sistema aerotransportado de laser para mapeamento de terreno	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
34	С	Cartografia/geoprocessamento	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
35	С	Plano diretor	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
36	С	Serviços ambientais	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
37	С	Geografia aplicada	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
38	С	Caracterização ecológica (etológica paisagem geográfica)	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
39	С	Delimitação/caracterização de sub-regiões	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
40	С	Divisão administrativa da União/Distrito Federal/Regiões Administrativas	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
41	С	Interpretação hidrológicas de bacias fluviais	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
42	С	Aproveitamento e desenvolvimento – preservação de recursos naturais	Todo o Distrito Federal	Metodologia CONFEA	
43	С	Empresas que atuam no Aeroporto JK	Todo o Distrito Federal	Metodologia	



ITEM	MODALIDADE	O QUE FISCALIZAR	ONDE FISCALIZAR	COMO FISCALIZAR	CRONOGRAMA
		(manutenção de aeronaves e outros) Aviação		CONFEA	
		civil			
44		Delíticas de migração interna	Tada a Distrita Fadaral	Metodologia	
44	C	Políticas de migração interna	Todo o Distrito Federal	CONFEA	

	CONVÊNIOS	
	ITEM	MODALIDADE
45	SLU	С
45	СЕВ	С
	CAESB	С
	SSP	С
	FPI/EVENTOS	
	ITEM	MODALIDADE
	PARQUES	С
	FESTAS NATALINAS	С
	CIRCOS	С
	HOTÉIS	С
46	CASAS DE FESTAS (INFANTIS, BOATES, CASAS NOTURNAS, FORMATURAS,	С
	CASAMENTOS, ETC)	
	NA PRAIA	С
	FUN FESTIVAL	С
	EXPO TCHÊ	С
	SHOWS ESTÁDIO	С
	GRANJA DO TORTO	С



	AGROBRASÍLIA	С
	FISCALIZAÇÃO INDIRETA	
	ITEM	MODALIDADE
47	D.O.U. DISTRITO FEDERAL E UNIÃO	С
	SITE – PORTAL TRANSPARÊNCIA	С
	EDITAIS DE CONCURSOS E LICITAÇÕES	С

#### **METODOLOGIA**

A GFI/STF, com base nos segmentos prioritários definidos, sugerimos as atividades em duplas de Agentes fiscais por região elencada para a consecução das diligências. Também deve ser feita a Fiscalização in loco nos locais onde estejam sendo desenvolvidos empreendimentos que envolvam atividades técnicas de profissionais legalmente habilitados.

Fiscalização Integrada: - Outro modo de atuação deve ser a fiscalização conjunta do Crea - DF e outros entes oficiais como DF-Legal, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, etc., IBRAM-DF, preferencialmente por meio de Convênios ou Acordos de Cooperação, e com os Creas limítrofes como Crea-GO, Crea-BA e Crea-MG.

A atuação da Fiscalização do Crea-DF deverá ser programada, orientando-se:

- a) Obrigatoriamente pelo atendimento de denúncias, sejam elas identificadas ou anônimas (pessoalmente ou via internet);
- b) Critérios Estatísticos atendendo ao planejamento da Superintendência de Fiscalização e Técnica (SFT), dando conhecimento das ações fiscais ao Coordenador desta Câmara Especializada.

#### COMO FISCALIZAR A PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

Os procedimentos da Fiscalização deverão ser realizados em consonância com as orientações do Manual de Fiscalização do Confea e do Crea-DF e com a legislação aplicável.



O trabalho da equipe de agentes fiscais deverá ser orientado, com procedimentos padronizados e documentados, e executado em conformidade com os regulamentos definidos pela Gerência, para que sejam cumpridas as metas qualitativas e quantitativas estabelecidas.

### **RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS**

- a) Acionar a fiscalização dos órgãos públicos, que firmaram convênio com o Crea-DF;
- b) Verificar Responsável Técnico pelos trabalhos fiscalizados.

### CONTROLE DE RELATÓRIOS/PROCESSOS E SUBSÍDIOS PARA ANÁLISE DA CÂMARA

Para fins de cumprimento do previsto no artigo 60, item II do Regimento do Crea-DF, a Superintendência de Fiscalização e Técnica (SFT) deverá encaminhar semestralmente, para análise da Câmara, o relatório circunstanciado das atividades realizadas em função do Plano de Fiscalização aprovado, após ciência prévia da Gerência de Fiscalização.

Para fins de relatório de fiscalização semestral, a ser enviado à CEECMG, solicitamos utilizar os relatórios de atividades realizadas para analisar os cumprimentos das metas e fazer as adequações do planejamento de fiscalização para o próximo exercício.

### CONSTITUIÇÃO DA CEECMG.

Titular	Suplente	Título	Mandato	E.C.   I.E.
Brasil Américo Louly Campos	Jhéssica Ribeiro Cardoso	Engº Civil/Engª	2020 a 2022	SENGE
Brasil Americo Loury Campos	Thessica Ribello Cardoso	Ambiental	2020 a 2022	JLINGL
Marcus Vinicius Batista de Souza	-	Engº Ambiental	2020 a 2022	SENGE
Carlos Eugênio de Faria Franco	Olanise Ferreira dos Santos	Engº Civil	2020 a 2022	SENGE
Kim Parente Currlin Pérpetuo	Gabriela Leite Guarino	Engº Civil	2020 a 2022	SENGE



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Titular	Suplente	Título	Mandato	E.C.   I.E.
		EngªAmbiental		
Luiz Fernando Souto de Azambuja	Sérgio Antônio Gonçalves	Engº Civil	2020 a 2022	CENB
Li Chong Lee Bacelar De Castro		Engº Civil	2020 a 2022	UCB
Gustavo de Faria Franco	José Inácio da Silva Filho	Engº Civil	2021 a 2023	SENGE
Fábio Paião Correia de Sousa	Dyego Randson Guerra de Medeiros	Engº Civil   Engº Amb.	2021 a 2023	SENGE
Guilherme Amâncio Louly Campos	Gondiberto de Carvalho Filho	Engº Civil	2021 a 2023	SENGE
Ronaldo Rodrigues Starling Tavares		Engº Civil	2021 a 2023	CENB
Juliane Fortes	Mário Vieira França	Engº Civil	2021 a 2023	CENB
Marco Aurélio Branco Gonçalves	Ana Paula N. Matias de Oliveira	Engº Civil	2021 a 2023	CENB
Militão André da Silva Bastos	Ernande de Sousa Nascimento	Engº Civil	2021 a 2023	CENB
(7) Sem indicação	(8) Sem indicação	Engº Civil	2021 a 2023	UDF
Nathercia Christianne B. G. Ricci	Mirelle Antunes Corrêa	Engª Civil	2022 a 2024	CENB
Tereza Christina Coelho Cavalcanti	Joana D'arc de Almeida Ferreira	Engª Civil	2022 a 2024	CENB
Carlos Medeiros Silva	Celso Roberto Machado Pinto	Engº Civil	2022 a 2024	CENB
Lúcia Helena de Sousa Gnone	Marcos Antônio Dias	Engº Civil	2022 a 2024	CENB
Frederico Cristiano Gonçalves Mourão	Nilson Martorella	Engº Civil	2022 a 2024	SENGE
Maruska Lima de Sousa Holanda	Tibúrcio José Soares Martins	Engº Civil	2022 a 2024	SENGE
Eduardo Luis Lafetá de Oliveira	Samantha Maia Melo	Engº Civil	2022 a 2024	ABENC
Fábio Fernandes Oliveira	Denis Martins	Engº Civil	2022 a 2024	ABENC
Wallace Gomes de Araújo	Gabriel Henrique de Azevedo	Engº Civil	2022 a 2024	ABENC
Roberto Ulisses dos Santos	Reginaldo José Olivo	Engº Minas	2022 a 2024	ASEMI



Em, 18 de outubro de 2022.

Engº Civil –Gustavo de Faria Franco Coordenador CEECMG

Aprovado conforme Decisão 02243/2022- CEECMG.